PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EM 26/02/2013 PÁGINA 04

PORTARIA Nº 118/2013
DE 07/02/2013

SÚMULA: Dispõe sobre a constituição e nomeação dos membros da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis para o exercício financeiro de 2013, e dá outras providências.

CARLOS ROSA ALVES, Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º – Fica constituída a Comissão Permanente de Avaliação de bens móveis e imóveis para o exercício de 2013, para o fim especial de avaliar previamente os bens em processo de compra ou venda, composta pelos servidores abaixo nominados:

Presidente: Alessandro Damas Fiorderize- Matrícula 994 – CPF 021.678.579-00
Secretário: Alex Rodrigues Fernandes- Matrícula1002 – CPF 040.592.819-05
Membros: Antonio Bento Guimarães- Matrícula 512 – CPF 326.085.869-53
Jesu Borges Moreira- Matrícula 203 – CPF 558.845.129-53
Francisco Fantucci Netto- Matrícula 995 – CPF 030.132.739-41

Artigo 2º – Compete a Comissão, ora constituída:
a) Promover exame minucioso do bem, para avaliação quanto à sua existência e estado de conservação e, quando julgar conveniente, solicitar laudo técnico de profissional especializado;
b) Relatar as inconsistências encontradas, propondo as medidas saneadoras, comunicando os fatos ao setor responsável; e
c) Emitir parecer conclusivo, devidamente assinado pelos seus membros.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

"PAÇO MUNICIPAL 27 DE MAIO"
Corumbataí do Sul, 07 de fevereiro de 2013.

CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal